

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 001/2024

1 Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, realizou-se
2 reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens
3 whatsapp, onde reuniram-se, conjuntamente os membros integrantes do Conselho de
4 Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS
5 e do Comitê de Investimentos para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)
6 Aplicação dos valores da Compensação Previdenciária competência novembro/2023.
7 Considerando o cronograma de pagamentos do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV,
8 competência novembro de 2023, cujo repasse é no valor de R\$ 16.494,88 (dezesesseis mil,
9 quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) e estará disponível em
10 08.01.2024, a Empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos referidos valores no
11 fundo de investimentos: BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP, CNPJ:
12 04.828.795/0001-81, no Banco Banrisul, Agência 0574, conta corrente nº 04.000955.0-0, em
13 nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº
14 11.432.496/0001-99. O comitê analisou e ratificou a sugestão da empresa de assessoria. O
15 fundo tem como objetivo obter retorno do subíndice IMA-Geral e aplica em carteira composta
16 por títulos públicos federais. Os ativos que compõem a carteira do fundo estarão relacionados
17 diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice
18 de preços, estando de acordo com a política de investimentos do RPPS e com a conjuntura
19 econômica e financeira atual. Pelas razões acima elencadas a sugestão foi aprovada pelos
20 conselheiros Luiz, Grasiela, Fernando e Luciano, a conselheira Claudia não se manifestou e
21 conforme acordado na reunião anterior, a não manifestação será considerada como ausência a
22 reunião online. A decisão será encaminhada a Administração Municipal para as devidas
23 providências. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que
24 lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

Graciela Rioto Broncku
Romando de Barros Câmara, *Luiz*, *Fernando*, *Luciano*